

RESUMO DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2017-2020 MEDICINA II

		ACADÊMICO	PROFISSIONAL
1 – Programa			
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível em relação aos objetivos/missão do programa.	35%	1.1.1. (40%) Estrutura Curricular 1.1.2. (20%) Perfil do Egresso 1.1.3. (20%) Infraestrutura institucional 1.1.4. (20%) Financiamento	1.1.1. (60%) Planejamento Curricular 1.1.2. (40%) Infraestrutura institucional
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação ao Programa.	35%	(100%) Perfil, compatibilidade e adequação do corpo docente	(100%) Perfil, compatibilidade e adequação do corpo docente
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus discentes, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística	10%	(100%) Planejamento Estratégico	(100%) Planejamento Estratégico
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual	20%	(100%) Autoavaliação	(100%) Autoavaliação
2 – Formação			
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	(100%) Qualidade e adequação das teses	2.1.1. (30%) Aderência 2.1.2. (60%) Impacto e inovação 2.1.3. (10%) Relação com setor empregador
2.2. Qualidade da produção de discentes e egressos.	20%	2.2.1. (20%) Produção Indicada 2.2.2. (80%) Produção Total em Periódicos	2.2.1. (80%) Produção Tecnológica Qualificada Indicada 2.2.2. (20%) Produção Total em Periódicos
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	30%	(100%) Avaliação de egressos	(100%) Avaliação de egressos
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	15%	2.4.1. (30%) Média da Produção Intelectual Docente 2.4.2. (60%) Homogeneidade da Produção Intelectual 2.4.3. (10%) Índice-H do programa	2.4.1. (80%) Produção Qualificada Indicada 2.4.2. (20%) Produção Qualificada Total
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	15%	2.5.1. (50%) Oferecimento de disciplinas 2.5.2. (50%) Orientação de mestrandos e/ou doutorandos	2.5.1. (50%) Oferecimento de disciplinas 2.5.2. (50%) Orientação de mestrandos e/ou doutorandos
3 – Impacto na Sociedade			
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	60%	3.1.1. (Obrigatório) Coerência 3.1.2. Participação discente/egresso* 3.1.3. Qualidade Científica* 3.1.4. Colaboração* (* vide ficha de avaliação para ponderação	3.1.1. (Obrigatório) Coerência 3.1.2. Participação discente/egresso* 3.1.3. Qualidade Científica* 3.1.4. Colaboração* (* vide ficha de avaliação para ponderação
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	20%	(100%) Impacto Econômico, social e cultural	(100%) Impacto Econômico, social e cultural
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	20%	3.3.1. (80%) Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) 3.3.2. (20%) Visibilidade	3.3.1. (80%) Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) 3.3.2. (20%) Visibilidade

FICHA AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2017-2020 PROGRAMAS ACADÊMICOS MEDICINA II

A Ficha de Avaliação é formada por três Quesitos (Programa, Formação e Impacto na Sociedade). Cada um deles será avaliado como Muito Bom (MB), Bom (B), Regular (R), Fraco (F) ou Insuficiente (I) em relação à adequação e propriedade. O programa poderá apontar e justificar a dimensão preferencial de sua atuação e onde agrega seus pontos fortes (p.ex.: Formação, Pesquisa, Transferência de Conhecimento, Internacionalização e Impacto na Sociedade). As porcentagens entre parênteses e termos em negrito nos comentários correspondem ao peso de cada subitem na nota final do item.

Quesitos / Itens	Peso	Sugestões e Comentários sobre o/s Quesito/Itens
1 – Programa		
<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível em relação aos objetivos/missão do programa.</p>	<p>35%</p>	<p>Os objetivos do programa, perfil do egresso, matriz curricular, área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa devem ser coerentes entre si de forma que propiciem ambiente de ensino-aprendizagem inter e multidisciplinar, formação científica sólida e propicie ambiente de pesquisa adequado para que discentes adquiram as competências necessárias.</p> <p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos aspectos descritos abaixo.</p> <p>1.1.1. Estrutura curricular (40%)</p> <p>a. Será analisada a coerência e o dimensionamento das linhas e projetos de pesquisa em relação à(s) área(s) de concentração do programa e com a atuação e produção docentes e com o perfil do egresso;</p> <p>b. Será analisado nas ementas se proporciona formação em pesquisa, devendo incluir disciplinas que possam proporcionar a discentes os fundamentos científicos e metodológicos para a prática da investigação científica em medicina e saúde;</p> <p>c. Será analisado se detalha o conjunto de disciplinas (obrigatórias ou optativas) e que tenha coerência com a área de atuação do(s) docente(s) responsáveis;</p> <p>d. Será analisado se estabelece política de análise interna periódica da proposta pedagógica de forma a avaliar os resultados no processo de formação e propicie atualização do programa.</p> <p>1.1.2. Perfil do Egresso (20%)</p> <p>O Perfil desejado do Egresso, de maneira dinâmica, <u>deverá ser abordado nos relatórios do período</u>, referendando os aspectos relativos à:</p> <p>a. Objetivos desejados, ajustados às modificações demandadas pelo cenário de desenvolvimento do setor;</p> <p>b. Matriz de conhecimentos/habilidades necessárias e ajustadas para atingir esses objetivos.</p> <p>1.1.3. Infraestrutura institucional (20%)</p> <p><u>Cenários de Ensino:</u></p> <p>a. Locais e laboratórios de desenvolvimento das atividades relacionadas às linhas e projetos de pesquisa, como, por exemplo, hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento, centros e institutos de pesquisa, laboratórios de pesquisa, salas de cultura celular, biotério, "core facilities" multiusuários, centros de inovação etc. e que permitam a discentes a condução de sua pesquisa. Instalações e equipamentos necessários para a condução de experimentação (por exemplo: contadores de células, termocicladores, citômetros, sequenciadores, microscópios, servidores,</p>

		<p>laboratório de bioinformática etc.); os programas devem detalhar as unidades multiusuários em funcionamento na instituição.</p> <p>b. Biblioteca com acervo (físico ou virtual) atualizado com os principais títulos relacionados à área de concentração, linhas de pesquisa e proposta do programa, incluindo periódicos e livros. Descrever se possui acesso ao portal de periódicos CAPES.</p> <p>c. Ambientes de ensino presencial e, quando relevante, semipresenciais e/ou à distância (EAD), ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs), salas de aulas tradicionais, ambientes adaptados para metodologias inovadoras (salas invertidas, workshops, videoconferência, laboratórios de informática, entre outros)</p> <p>d. Em programas relacionados ao desenvolvimento básico ou translacional, deve haver Laboratórios, Biotérios nas IES que permitam atender as necessidades práticas do ensino e desenvolvimento de projetos, possuindo insumos necessários à realização de protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.</p> <p>e. Nos programas cujo projeto pedagógico envolva a pesquisa em seres humanos ou animais, deve haver Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) pertencentes à IES e homologados pela CONEP.</p> <p><u>Estrutura administrativa</u></p> <p>a. Infraestrutura administrativa institucional própria para atendimento do programa, considerando-se o espaço físico (secretaria, sala de reuniões administrativas, videoconferências etc.);</p> <p>b. Recursos de pessoal administrativo necessário e dimensionado para gerenciamento (secretária, oficiais administrativos etc.)</p> <p>1.1.4. Financiamento (20%)</p> <p>a. Será avaliada a capacidade de captação de recursos para desenvolvimento de pesquisa. É importante que os programas mencionem projetos financiados, as agências financiadoras, se governamentais (FAPs, CNPq, FINEP), não-governamentais ou do exterior. Este item é fundamental para demonstrar a viabilidade do programa.</p>
<p>1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação ao Programa.</p>	<p>35%</p>	<p>Perfil, compatibilidade e adequação do corpo docente (100%)</p> <p>A avaliação deste item será quali-quantitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos aspectos descritos abaixo.</p> <p>O conjunto de docentes deve ser integrado e preferencialmente multidisciplinar de forma equilibrada, por pessoas com experiência científica no campo de atuação do programa. Suas linhas de pesquisa devem estar alinhadas àquelas do programa.</p> <p>Outro aspecto importante é a sinergia e a interdisciplinaridade de atuação do corpo docente acima da simples justaposição entre pesquisadores. É importante verificar as ações e os esforços do programa no sentido de integrar saberes de seus diferentes docentes, buscando uma configuração interna com troca de conhecimento entre eles, na construção de atitude interdisciplinar nas atividades de ensino, pesquisa e atuação profissional do programa.</p> <p><u>Requisitos necessários:</u> O corpo docente deve manter-se em atendimento aos requisitos mínimos dispostos pela CAPES e pela Área de Medicina II (as</p>

		<p><u>alterações ocorridas no período devem ser relatadas, justificadas e o não cumprimento dos requisitos pode inviabilizar a manutenção do programa):</u></p> <ol style="list-style-type: none"> São exigidos pelo menos 10 docentes permanentes (DP) para o mestrado e 12 DP para doutorado; O número e proporção de DP, DC e DV deve estar adequado ao volume das atividades previstas no programa e suas cargas horárias coerentes com seu regime de trabalho na instituição que atuam. Pelo menos 70% do corpo docente deve ser composto por DP; Para o nível de mestrado, pelo menos 70% dos DP deve ter experiência prévia na orientação de discentes de graduação (TCC e sobretudo, em IC), de curso de especialização e/ou de residência médica. Para programas de doutorado, além do critério acima, pelo menos 50% dos DP deve ter experiência prévia na orientação de mestres e/ou doutores; Docentes colaboradores (DC) e visitantes (DV) devem demonstrar impacto positivo a partir de competências e ações diretamente relacionadas ao desenvolvimento do programa; Conforme legislação vigente, um professor pode atuar como DP em até 3 programas, da mesma ou de outra instituição. Na Medicina II, 70% dos DP podem atuar em até dois programas da mesma instituição e no máximo 30% dos DP podem atuar em até três programas, da mesma ou de outra instituição; No decorrer do programa, as atividades formativas devem ser equilibradas entre os docentes e recomenda-se que cada docente tenha pelo menos um discente sob sua orientação, idealmente até o máximo de 8 discentes, somados todos os programas que o docente atua; Em casos excepcionais, levando em conta a competência formativa do docente e sua produção, bem como características inerentes ao programa (formação de grupos/turmas, atuação em redes, uso de modalidade a distância, treinamentos de equipes específicas) o número de orientações por docentes pode ser alterado mediante justificativa; No caso de programas que envolvam a modalidade EaD, dentro do previsto pela legislação e em atendimento aos requisitos da Medicina II, 80% dos DP deverão apresentar experiência prévia comprovada na modalidade em programas de graduação ou pós-graduação de IES certificada pelo MEC.
<p>1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus discentes, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística</p>	<p>10%</p>	<p>Planejamento Estratégico (100%)</p> <p>Avaliação de caráter qualitativo onde consideram-se as ações que o programa pretende desenvolver ao longo dos próximos anos, visando ao aprimoramento na formação de mestres e doutores e de inserção destes na comunidade acadêmica e instituições de pesquisa. Este planejamento deve estar coadunado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição a que pertence, particularmente o relativo à pós-graduação (PDIPG). Para isso, é preciso levar em conta as mudanças, os avanços e as tendências em curso no país e no mundo, na formação pós-graduada e na sua área de atuação.</p> <p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos aspectos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> políticas de pesquisa adotadas pela IES, enfatizando aspectos relacionados a fomento e acompanhamento de atividades;

		<ul style="list-style-type: none"> b. impacto econômico e social desejado; c. cronograma de expansão; d. cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI; e. órgãos administrativos de apoio; f. mecanismos de acompanhamento de egressos; g. formas de atualização e cronograma de expansão do acervo bibliotecário; h. cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI; e i. previsão orçamentária e cronograma de execução.
<p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual</p>	<p>20%</p>	<p>Autoavaliação (100%)</p> <p>Será observado de maneira qualitativa e valorizado se o programa demonstra alinhamento com os mecanismos de autoavaliação institucionais (PDI) e particularmente da pós-graduação, relativo às competências e potenciais para desenvolvimento da formação de pessoas e melhora da produção científica/técnica e inovação.</p> <p><u>Proposta pedagógica:</u> O programa deve apresentar sua política de análise interna periódica da proposta pedagógica de forma a demonstrar os resultados no processo de formação e propiciar alternativas para alterações e atualizações de conteúdo de disciplinas e bibliografias, atividades práticas, entre outras modificações necessárias. Essa abordagem permitirá adaptação às mudanças impostas pela demanda do cenário científico global. É necessária atenção permanente e mudanças contínuas para que o programa se mantenha com um caráter inovador.</p> <p><u>Fluxo discente e egressos:</u> O programa deve interpretar o fluxo discente no período (número de candidatos inscritos, aprovados, concluintes, desistências, desligamentos no período) apontando os pontos determinantes dessas relações frente à proposta curricular e as resultantes disso para o cenário acadêmico e do mercado de trabalho. Deve-se ressaltar os processos de divulgação, seleção, admissão, desligamento, conclusão, titulação e acompanhamento. É importante saber se o curso, o programa, a estrutura curricular, a metodologia, o corpo docente, o conteúdo ministrado e outros componentes estão realmente tendo impacto na formação e na inserção dos egressos. A resultante disso pode ajudar a compor metas para o novo período. O programa deve ser atraente e representar um diferencial para a formação dos egressos no cenário atual.</p> <p><u>Corpo docente:</u> O mesmo tipo de análise deve ocorrer relativo ao corpo docente, quando houver alterações com novos credenciamentos, recredenciamentos ou descredenciamentos, em relação aos aspectos da proposta curricular. Importante ressaltar as modificações do corpo docente no sentido de atendimento aos objetivos formativos, aspectos de avaliação e critérios. O corpo docente está em sintonia com o objeto de formação e o programa interessado em manter alta qualidade de formação, é também interessado em manter um corpo docente de alta qualidade.</p> <p><u>Impacto:</u> O programa deve analisar criticamente sua produção científica e tecnológica com base no impacto científico, social e econômico propostos e se realmente está coerente e consistente com as demandas do mundo real e com as necessidades de</p>

		<p>desenvolvimento do Brasil. O resultado dessa autoavaliação, seja positiva ou negativa, demonstra maturidade crítica e reforça modificações para o futuro.</p> <p><u>Ferramentas e processos:</u> O sistema de autoavaliação deve ser referenciado por descrição de processos e ferramentas utilizadas e, os resultados observados, passíveis de serem auditados pela CAPES, inseridos no contexto do ambiente do programa e da pós-graduação da instituição.</p>
2 – Formação		
<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.</p>	25%	<p>Qualidade e adequação das teses (100%)</p> <p>O programa deve indicar e justificar a melhor dissertação ou tese de cada ano, quatro no quadriênio, demonstrando sua qualidade científica e demonstrando sua coerência com os objetivos do programa. Serão observadas características que identifiquem a importância da matriz curricular, da infraestrutura e do corpo docente para o desenvolvimento da dissertação ou tese, além de seus produtos resultantes (por exemplo, artigos científicos, patentes).</p> <p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da sintonia das dissertações e teses com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa do programa, além de guardar coerência com as linhas de pesquisa do orientador</p>
<p>2.2. Qualidade da produção de discentes e egressos.</p>	30%	<p>A avaliação deste item será quali-quantitativa, com base nos itens abaixo:</p> <p>2.2.1. Produção Indicada (20%): O programa deve indicar e justificar os cinco (5) melhores produtos ocorridos no período avaliativo, <u>resultantes dos trabalhos de conclusão</u> de discentes e egressos do período avaliativo ou de egressos até cinco (5) anos após a conclusão. Será avaliada a qualidade científica e/ou tecnológica dos produtos e sua coerência com as áreas de concentração, linhas de pesquisa, infraestrutura e projetos de pesquisa docente.</p> <p>2.2.2. Produção Total em Periódicos (80%): Será avaliada a produção de artigos científicos em periódicos de discentes e de egressos durante o período avaliativo do quadriênio, conforme informado na plataforma Sucupira. A produção será pontuada de acordo com o Qualis Referência. Para este item, são considerados egressos os discentes do programa até 5 anos após a data da defesa.</p>
<p>2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.</p>	15%	<p>Avaliação de egressos (100%)</p> <p>A essência do programa é a formação discente e o acompanhamento dessa formação em sintonia com as políticas institucionais (PDI).</p> <p>Caberá ao programa, em alinhamento com as políticas propostas para a pós-graduação e conforme as diretrizes emanadas da área de Medicina II, propor sistemáticas de avaliação dos egressos.</p> <p>A análise será qualitativa com base na descrição e na demonstração dos efeitos do processo de formação do programa sobre os egressos medidos pelos seguintes indicadores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Destino dos egressos 2) Empregabilidade 3) Nível salarial 4) Setor de atuação

		<p>5) Inserção (local, regional, nacional e/ou internacional)</p> <p>Para fins da avaliação quadrienal solicita-se que sejam declaradas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) As informações dos egressos que completarem até 5 anos decorridos de sua conclusão <u>durante</u> o período avaliativo (até dia 31 de dezembro do último ano do quadriênio) 2) Informar e justificar um (1) caso de destaque de sucesso de egresso (sem restrição temporal de defesa) do programa ocorrido no quadriênio. <p>Os dados podem ser oriundos de sistemas desenvolvidos pelo próprio programa/instituição ou obtidos de órgãos públicos, p. ex. CAPES, IPEA, CGEE, IBGE e outros disponíveis. As informações devem ser apresentadas com links e mídias acessíveis de forma a serem auditadas no processo de avaliação.</p>
<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa</p>	<p>15%</p>	<p>É importante que a produção intelectual docente esteja alinhada às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa do programa.</p> <p>Serão avaliados os seguintes aspectos da produção intelectual dos docentes permanentes no quadriênio:</p> <p>2.4.1. Média da produção intelectual docente (30%): obtida por pontuação atribuída pelo Qualis Referência;</p> <p>2.4.2. Homogeneidade da produção intelectual (60%): para se atribuir uma nota ao programa, pelo menos 70% do corpo docente permanente (DP) deve atingir pontuação mínima exigida para aquela nota correspondente. A pontuação mínima é calculada a partir da distribuição da produção qualificada de todos os DP da área de Medicina II durante o quadriênio. A pontuação para nota 3 corresponde àquela atingida por 80±2% dos DP da Medicina II; para nota 4, àquela atingida por 70±2% dos DP; nota 5 àquela atingida por 60±2% dos DP; nota 6 àquela atingida por 50±2% dos DP e, nota 7 àquela atingida por 40±2% dos DP, respectivamente.</p> <p>2.4.3. Índice-H do programa (10%): Será avaliado o índice-H agregado dos docentes permanentes (através do <i>Web of Science</i> - https://apps.webofknowledge.com/) correspondente ao quadriênio, o que deve ser informado pelo programa. O índice-H agregado é calculado, primeiramente, pela soma dos artigos científicos publicados pelos DP durante quadriênio sob um único registro (Índice-H agregado DP = Índice-H da Σ Publicações DP1 + Publicações DP2 + Publicações DPn). Artigos que possuem mais de um DP como autor são contados apenas UMA vez (usar 'OR' na opção de busca de publicações dos DP). Depois, todos esses artigos agregados são colocados em ordem decrescente do número de citações recebidas. O valor de h corresponde ao número de artigos (N) na lista que tiveram N ou mais citações (Hirsch JE. PNAS, 2005; 102:16569-16572).</p>
<p>2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.</p>	<p>15%</p>	<p>Considera-se a atuação do conjunto de docentes, no quadriênio, em relação a:</p> <p>2.5.1. Oferecimento de disciplinas (50%)</p> <p>Proporção de docentes permanentes que participam das atividades de formação (disciplinas) e de pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MB = \geq 80% • B = 70 - 79% • R = 60 - 69% • F = 50 – 59% • Insuficiente < 49%

2.5.2. Orientação de mestrandos e/ou doutorandos (50%)

Proporção de docentes com pelo menos uma orientação concluída:

- MB = \geq 80%
- B = 70 - 79%
- R = 60 - 69%
- F = 50 – 59%
- Insuficiente < 49%

Pressupõe-se que as atividades de formação (aulas e orientações) e de pesquisa sejam distribuídas de forma equilibrada entre os docentes. DP sem atividade didática ou nenhuma orientação (concluída ou em andamento) serão considerados pontos fracos do programa. Em relação às orientações concluídas serão relevados os DP jovens que foram credenciados no programa durante o período avaliativo.

Os DP devem ter formação e experiência relacionadas aos objetivos do programa. O corpo docente deve ser atuante no programa, inovar em relação ao conteúdo, propor modificações e buscar novos recursos tanto para o aprimoramento de sua base de ensino (capacitação em novas metodologias) como também para desenvolvimento de novos projetos. Valoriza-se o potencial para aumentar as relações externas do programa e a captação de recursos para novos projetos.

3 – Impacto na Sociedade

3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.

60%

Será avaliada a produção selecionada e justificada pelo programa de oito (8) produtos no quadriênio, não necessariamente em todos os anos. O pressuposto de valorização deste item é que a produção qualificada esteja bem distribuída entre os docentes permanentes.

A cada um dos oito (8) produtos selecionados, se preencherem o requisito obrigatório, será atribuída uma nota, conforme os demais indicadores. Em cada indicador, a nota será de zero (0) a três (3). A média dos três indicadores atribuída ao conjunto dos 8 produtos será no máximo 24 pontos.

O conjunto dos produtos será ponderado conforme a média dos indicadores em:

- MB = \geq 20 pontos
- B = 16 – 19 pontos
- R = 12 – 15 pontos
- F = 8 – 11 pontos
- Insuficiente < 7 pontos

Serão avaliados os seguintes aspectos da produção selecionada:

3.1.1. Coerência (requisito obrigatório): Para que os produtos selecionados sejam considerados para avaliação, é necessário guardar relação estreita com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa.

3.1.2. Participação discente/egresso: A autoria e/ou coautoria de discentes na produção selecionada será valorizada na avaliação.

- a) Discente/egresso como 1º autor: 2 pontos;
- b) Discente/egresso como coautor: 1 ponto;
- c) Mais de um discente/egresso como autor/coautor: 1 ponto
- d) Sem participação discente/egresso: 0 ponto

		<p>3.1.3. Qualidade Científica: Será aferida consecutivamente por (1) Qualis Referência do periódico e (2) número de citações da produção (<i>Web of Science</i>).</p> <p>a) Qualis Referência A1-A2: 1 ponto b) Demais Qualis: 0 ponto c) 0 citação: 0 ponto d) 1-2 citações: 1 ponto e) > 2 citações: 2 pontos</p> <p>3.1.4. Colaboração: Serão valorizados produtos com colaboração nacional e/ou internacional, indicando a capacidade de integração do programa com outros grupos de pesquisa.</p> <p>a) Sem colaboração fora da instituição: 0 ponto b) Colaboração nacional: 1 ponto c) Colaboração internacional: 2 pontos</p>
<p>3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.</p>	<p>20%</p>	<p>3.2.1. Impacto Econômico, Social e Cultural (100%)</p> <p>A avaliação deste item será qualitativa e realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos aspectos abaixo.</p> <p>O programa deve buscar a excelência em seu contexto social e regional, visando atingir as metas contributivas para o desenvolvimento do país. Deve estar alinhado com os órgãos de fomento à CT&I, particularmente as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) e outras agências locais em questões regionais de cunho estratégico que necessitem incremento científico e profissional.</p> <p>O desenvolvimento do programa, através de sua ação pedagógica, de treinamento, deve almejar a apropriação pela sociedade desse conhecimento e o desenvolvimento econômico e social, em especial na área da saúde.</p> <p>Considera-se o papel do programa, tanto para a sua própria região como para o país, na formação de pessoas qualificadas para atividades acadêmicas e para o mercado de trabalho, a fim de atender às necessidades de bons profissionais para o sistema de saúde e para desenvolver o ensino superior e a investigação científica.</p> <p>Assim o papel do programa diz respeito às transferências para a sociedade que o mesmo pode propiciar. O programa deve indicar como o programa ajuda a responder a problemas de saúde regionais e/ou nacionais, assim como as ações para que essas respostas cheguem até a sociedade. Essas ações podem ser aferidas social e economicamente com a melhora de indicadores de saúde, por exemplo.</p> <p>Todos esses aspectos deverão ser declarados e justificados pelo programa.</p>
<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação será qualitativa e devem ser ações sintonizadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), principalmente o relacionado à pós-graduação.</p> <p>3.3.1. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) (80%):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interações com congêneres e outros centros de ensino e pesquisa da área e suas contribuições para o desenvolvimento nacional e internacional. • Parcerias que o programa desenvolve com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais para intercâmbios técnico-científico, formação de pessoas e para propostas de inovação tecnológica ou de procedimentos.

	<ul style="list-style-type: none">• Atividades que envolvam fluxo “in/out” de alunos e docentes em projetos conjuntos de interesse estratégico, envolvendo instituições de todo o mundo.• Envolvimento em iniciativas como PCI (Projeto de Cooperação Interinstitucional para Formação de Recursos Humanos), PROCAD, PRINT e assemelhados.• Participação de docentes de outras regiões ou internacionais (aulas, orientações, bancas, visitas).• DP em editorias e corpo editorial de periódicos internacionais indexados• Organização de eventos nacionais e internacionais.• Intercâmbio discente e programas de cotutela.• Dupla-titulação com instituições nacionais e internacionais.• Desenvolvimento de disciplinas conjuntas.• Conteúdo em inglês e outros idiomas/linguagens de acessibilidade universal.• Programa de formas associativas nacionais e internacionais. <p>3.3.2. Visibilidade (20%)</p> <ul style="list-style-type: none">• A visibilidade não trata apenas da disponibilização de meios de comunicação na internet para a divulgação do programa (já disposto pela CAPES), o que hoje chega a ser praticamente uma condição imprescindível, mas, sim da atitude do programa no sentido de tornar-se visível ao público como elemento de modificação social.• Os programas também podem considerar ações de divulgação científica para a sociedade para esclarecer e dar publicidade a suas linhas de pesquisa e sua relevância para a sociedade. <p>As informações pertinentes aos aspectos de Internacionalização e Visibilidade devem ser acompanhadas de documentação comprobatória ou acesso para a informação de forma a ser auditada.</p>
--	--

FICHA AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2017-2020 PROGRAMAS PROFISSIONAIS MEDICINA II

A Ficha de Avaliação é formada por três Quesitos (Programa, Formação e Impacto na Sociedade). Cada um deles será avaliado como Muito Bom (MB), Bom (B), Regular (R), Fraco (F) ou Insuficiente (I) em relação à adequação e propriedade. O programa poderá apontar e justificar a dimensão preferencial de sua atuação e onde agrega seus pontos fortes (p.ex.: Formação, Pesquisa, Transferência de conhecimento, Internacionalização e Impacto na sociedade). As porcentagens entre parênteses e termos em negrito nos comentários correspondem ao peso de cada subitem na nota final do item.

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre o/s Quesito/Itens
1 – Programa		
<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível em relação aos objetivos/missão do programa.</p>	<p>35%</p>	<p>1.1.1. Planejamento Curricular (60%): De maneira qualitativa, serão avaliados se os objetivos do programa, perfil do egresso, estrutura curricular, área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa e/ou de atuação profissional estão coerentes entre si de forma que propiciem ambiente de ensino-aprendizagem inter e multidisciplinar, promotor de conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação desejadas para que discentes adquiram as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias para atuarem como protagonistas no desenvolvimento e aprimoramento de produtos, processos, gestão ou educação na área de saúde. <u>Esse aspecto deve ser revisto e atualizado em cada período avaliativo, encontrando-se adequado para o contexto atual do programa.</u></p> <p>A <u>estrutura curricular</u> deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Proporcionar formação em pesquisa, devendo incluir disciplinas que possam proporcionar a discentes os fundamentos científicos e metodológicos para a prática da investigação científica, para a divulgação dos resultados obtidos e para a incorporação dos novos conhecimentos em sua prática, de modo a qualificar o exercício profissional; b. Ter linhas e projetos de pesquisa e/ou de atuação profissional coerentes com a atuação e produção docentes e com o perfil do egresso; c. Detalhar o conjunto de disciplinas (obrigatórias ou optativas) e que tenha coerência com a área de atuação profissional, sem redundância com a formação de pós-graduação lato sensu; d. Contemplar conteúdos a respeito de empreendedorismo inovador, práticas gerenciais para controle de projetos, plano de negócios ou controle sobre qualidade de processos, além de princípios sobre proteção de propriedade intelectual. e. Apresentar linhas e projetos de pesquisa e/ou de atuação profissional dirigidos para a resolução de problemas concretos da prática profissional na área da saúde, coerentes com a infraestrutura disponível na instituição e com a atuação do(s) docente(s) responsáveis; <p>O <u>método de ensino</u> deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Valorizar o aspecto de abordagem mais reflexiva dos discentes; b. Propiciar condições favoráveis ao atendimento de um público profissional com dificuldades em cumprir carga horária; c. Dispor de atividades complementares coerentes com o perfil proposto pelo programa, favorecendo a obtenção de créditos de maneira prática e rotineira; d. Desenvolver o ensino dos componentes curriculares baseado nos problemas reais e voltados à prática, principalmente os que

instrumentalizem o discente para sua prática profissional e futuro desenvolvimento no mercado de trabalho;

- e. O uso da modalidade EaD pode ser admitido de maneira complementar e ajustado ao processo formativo, jamais exclusivo, principalmente levando em conta o aspecto do treinamento profissional do programa. Na área de Medicina II e atendendo a legislação vigente, será permitido o uso de até 40% da carga horária nessa modalidade, salvo exceções plenamente justificadas.

O Perfil desejado do Egresso, de maneira dinâmica, deverá ser abordado nos relatórios do período, referendando os aspectos relativos à:

- a. Objetivos desejados, ajustados às modificações demandadas pelo cenário de desenvolvimento do setor;
- b. Matriz de conhecimentos/habilidades necessárias e ajustadas para atingir esses objetivos

1.1.2. Infraestrutura institucional (40%): será avaliada de maneira qualitativa e deverá estar relatada, atualizada para o período avaliativo e contemplar os seguintes aspectos:

Cenários de Ensino (as modificações ocorridas no período avaliativo devem estar descritas):

- a. Locais e laboratórios de desenvolvimento das atividades relacionadas ao programa, tais como hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a pacientes, fábricas, centros e institutos de pesquisa, incubadoras, "startups", empresas, laboratórios de análises clínicas, laboratórios de pesquisa, salas de cultura celular, biotério, "*core facilities*" multiusuários, centros de inovação etc. e que permitam a discentes a condução de sua pesquisa. Instalações e equipamentos necessários para a condução de experimentação (por exemplo: contadores de células, termocicladores, citômetros, sequenciadores, microscópios, servidores, laboratório de bioinformática etc.); devem ser detalhadas as unidades multiusuários em funcionamento na instituição.
- b. Em programas relacionados ao desenvolvimento básico ou translacional, deve haver Laboratórios, Biotérios nas IES que permitam atender as necessidades práticas do ensino e desenvolvimento de projetos, possuindo insumos necessários à realização de protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.
- c. Biblioteca com acervo (físico ou virtual) atualizado com os principais títulos relacionados à área de concentração, linhas de pesquisa e/ou de atuação profissional e proposta do programa, incluindo periódicos e livros. Descrever se possui acesso ao portal de periódicos CAPES.
- d. Ambientes de ensino presencial e, quando relevante, semipresenciais e/ou à distância (EaD), ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs), salas de aulas tradicionais, ambientes adaptados para metodologias inovadoras (salas invertidas, workshops, videoconferência, laboratórios de informática, entre outros).
- e. Nos programas relacionados diretamente à saúde, obrigatoriamente deve haver laboratórios de habilidades da atividades médica ou de saúde, unidade(s) de saúde, hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s) com a IES, garantida(s) legalmente por período determinado, com condições para a formação dos discentes, que estabeleça(m)

		<p>sistema de referência e contra referência e favoreça(m) práticas interdisciplinares e Inter profissionais na atenção à saúde.</p> <p>f. Nos programas cujo projeto pedagógico envolva a pesquisa em seres humanos ou animais, deve haver Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) pertencentes ou formalmente vinculados à IES e homologados pela CONEP. No caso de pesquisa em organismos geneticamente modificados (OGM), regulação formalizada pelo CTNBio. Outras instâncias regulatórias nacionais ou internacionais necessárias ao desenvolvimento das pesquisas devem ser detalhadas.</p> <p>g. Detalhamento de acordos de cooperação acadêmica e parcerias necessárias para o desenvolvimento do programa, tais como universidades, serviços municipais de saúde, rede de pesquisa ou de assistência, organizações locais, agências de governo ou empresas e afins, regionais, nacionais e internacionais, entre outras.</p> <p>h. Parcerias com o setor produtivo e de inovação, público ou privado, existência de estrutura de apoio à inovação, laboratórios sediados em parques tecnológicos, incubadoras de startups, empresas parceiras e outras unidades com potencial de apoio, escritórios de registro de patentes, agências institucionais de inovação, participação de representantes do setor produtivo e de inovação, público ou privado, nos conselhos e comissões do programa.</p> <p>i. Salas e espaços de interatividade e convivência para docentes e discentes</p> <p><u>Estrutura administrativa:</u></p> <p>a. Infraestrutura administrativa institucional própria para atendimento do programa, considerando-se o espaço físico (secretaria, sala de reuniões administrativas, videoconferências etc.)</p> <p>b. Recursos de pessoal administrativo necessário e dimensionado para gerenciamento (secretária, oficiais administrativos etc.)</p> <p><u>Financiamento:</u></p> <p>O programa deve descrever como ocorreu a captação de recursos para desenvolvimento de pesquisa no período avaliativo. É importante que os programas apontem os projetos financiados, as agências financiadoras, se governamentais (FAPs, CNPq, FINEP etc.), não-governamentais ou do exterior. Estas informações são essenciais e devem demonstrar a sustentabilidade do programa no período que, acima de tudo, reflete-se na dinâmica de formação e produção científica.</p>
<p>1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação ao Programa.</p>	<p>35%</p>	<p>Perfil, compatibilidade e adequação do corpo docente (100%)</p> <p>A avaliação deste item será quali-quantitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos aspectos descritos abaixo.</p> <p><u>Adequação:</u> Avaliação qualitativa que observa se o conjunto de docentes está integrado, multidisciplinar e de forma equilibrada, por pessoas com experiência científica e/ou profissional no campo de atuação (objetivos, áreas e concentração e linhas de pesquisa e/ou de atuação profissional) do programa. Devem atuar em ações de pesquisa, empreendedorismo, desenvolvimento e/ou inovação tecnológica. A adequação do perfil dos docentes de um programa profissional é demonstrada sobretudo pela relevância da sua produção tecnológica, em detrimento da produção bibliográfica.</p>

Sinergia e Interação: Avaliação qualitativa onde observa-se a sinergia e a interatividade do corpo docente acima da simples justaposição de professores e pesquisadores. É importante verificar as ações e os esforços do programa no sentido de integrar saberes de seus diferentes docentes, buscando uma configuração interna com troca de conhecimento entre eles, na construção de atitude interdisciplinar nas atividades de ensino, pesquisa e atuação profissional do programa. É indispensável a presença de profissionais com perfil adequado aos objetivos do programa. O corpo docente deve estar ajustado à proposta formativa do programa e não o contrário.

Requisitos necessários: O corpo docente deve manter-se em atendimento aos requisitos mínimos dispostos pela CAPES e pela Área de Medicina II (as alterações ocorridas no período devem ser relatadas, justificadas e o não cumprimento dos requisitos pode inviabilizar a manutenção do programa):

- a. São exigidos pelo menos 10 docentes permanentes (DP) para o mestrado e 12 DP para doutorado;
- b. O número e proporção de DP, DC e DV deve estar adequado ao volume das atividades previstas no programa e suas cargas horárias coerentes com seu regime de trabalho na instituição que atuam. Pelo menos 70% do corpo docente deve ser composto por DP;
- c. Para o nível de mestrado, pelo menos 70% dos DP deve ter experiência prévia na orientação de discentes de graduação (TCC e sobretudo, em IC), de curso de especialização e/ou de residência médica. Para programas de doutorado, além do critério acima, pelo menos 50% dos DP deve ter experiência prévia na orientação de mestres e/ou doutores;
- d. Programas de doutorado devem incluir a participação de DP com reconhecida contribuição junto ao setor produtivo e de inovação tecnológica, público ou privado;
- e. Profissionais do setor produtivo sem doutorado podem atuar no programa e como coorientadores de mestrado ou doutorado. Sua inclusão deve ser justificada caso a caso, pela IES sede do programa em documento específico;
- f. Docentes colaboradores (DC) e visitantes (DV) devem demonstrar impacto positivo a partir de competências e ações diretamente relacionadas ao desenvolvimento do programa;
- g. Conforme legislação vigente, um professor pode atuar como DP em até 3 programas, da mesma ou de outra instituição. Na Medicina II, 70% dos DP podem atuar em até dois programas da mesma instituição e no máximo 30% dos DP podem atuar em até três programas, da mesma ou de outra instituição;
- h. No decorrer do programa, as atividades formativas devem ser equilibradas entre os docentes e recomenda-se que cada docente tenha pelo menos um discente sob sua orientação, idealmente até o máximo de 8 discentes, somados todos os programas que o docente atua;
- i. Em casos excepcionais, levando em conta a competência formativa do docente e sua produção, bem como características inerentes ao programa (formação de grupos/turmas, atuação em redes, uso de modalidade a distância, treinamentos de equipes específicas) o número de orientações por docentes pode ser alterado mediante justificativa.
- j. No caso de programas que envolvam a modalidade EaD, dentro do previsto pela legislação e em atendimento aos requisitos da Medicina II, 80% dos DP deverão apresentar experiência prévia comprovada na modalidade em programas de graduação ou pós-graduação de IES certificada pelo MEC.

<p>1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus discentes, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística</p>	<p>10%</p>	<p>Planejamento Estratégico (100%)</p> <p>Avaliação de caráter qualitativo onde consideram-se, a partir das experiências relatadas no período concluído, as ações que o programa pretende desenvolver para o próximo período, visando ao aprimoramento na formação de mestres e doutores e de inserção destes na comunidade acadêmica e instituições de pesquisa e nos serviços profissionais. Para isso, é preciso levar em conta as mudanças, os avanços e as tendências em curso no país e no mundo, na formação pós-graduada e na sua área de atuação.</p> <p>Aqui será avaliado como o programa mantém relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), particularmente o relativo à pós-graduação (PDIPG), nos seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Políticas de pesquisa adotadas pela IES, enfatizando aspectos relacionados a fomento e acompanhamento de atividades; Impacto econômico e social desejado; Cronograma de expansão; Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI; Órgãos administrativos de apoio; Mecanismos de acompanhamento de egressos; Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo bibliotecário; Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI e, Formas e dimensionamento do apoio institucional para a pós-graduação e para o programa.
<p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual</p>	<p>20%</p>	<p>Autoavaliação (100%)</p> <p>Será observado de maneira qualitativa e valorizado se o programa demonstra alinhamento com os mecanismos de autoavaliação institucionais (PDI) e particularmente da pós-graduação, relativo às competências e potenciais para desenvolvimento da formação de pessoas e melhora da produção científica/técnica e inovação.</p> <p><u>Proposta pedagógica:</u> O programa deve apresentar sua política de análise interna periódica da proposta pedagógica de forma a demonstrar os resultados no processo de formação e propiciar alternativas para alterações e atualizações de conteúdo de disciplinas e bibliografias, atividades práticas, entre outras modificações necessárias. Essa abordagem permitirá adaptação às mudanças impostas pela demanda do cenário científico global. É necessária atenção permanente e mudanças contínuas para que o programa se mantenha com um caráter inovador.</p> <p><u>Fluxo discente e egressos:</u> O programa deve interpretar o fluxo discente no período (número de candidatos inscritos, aprovados, concluintes, desistências, desligamentos no período) apontando os pontos determinantes dessas relações frente à proposta curricular e as resultantes disso para o cenário acadêmico e do mercado de trabalho, particularmente importantes para os profissionais. Deve-se ressaltar os processos de divulgação, seleção, admissão, desligamento, conclusão, titulação e acompanhamento. É importante saber se o curso, o programa, a estrutura curricular, a metodologia, o corpo docente, o conteúdo ministrado e outros componentes estão realmente tendo impacto na formação e na inserção dos egressos. A resultante disso pode ajudar a compor metas para o novo período. O programa deve ser atraente e representar um diferencial para a formação profissional no cenário atual.</p>

		<p><u>Corpo docente</u>: O mesmo tipo de análise deve ocorrer relativo ao corpo docente, quando houver alterações com novos credenciamentos, recredenciamentos ou descredenciamentos, em relação aos aspectos da proposta curricular. Importante ressaltar as modificações do corpo docente no sentido de atendimento aos objetivos formativos, aspectos de avaliação e critérios. O corpo docente está em sintonia com o objeto de formação e o programa interessado em manter alta qualidade de formação, é também interessado em manter um corpo docente de alta qualidade.</p> <p><u>Impacto</u>: O programa deve analisar criticamente sua produção científica e tecnológica com base no impacto científico, social e econômico propostos e se realmente está coerente e consistente com as demandas do mundo real e com as necessidades de desenvolvimento do Brasil. O resultado dessa autoavaliação, seja positiva ou negativa, demonstra maturidade crítica e reforça modificações para o futuro.</p> <p><u>Ferramentas e processos</u>: O sistema de autoavaliação deve ser referenciado por descrição de processos e ferramentas utilizadas e, os resultados observados, passíveis de serem auditados pela CAPES, inseridos no contexto do ambiente do programa e da pós-graduação da instituição.</p>
2 – Formação		
<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.</p>	20%	<p>O programa deve indicar e justificar o melhor <u>trabalho de conclusão, dissertação ou tese</u> de cada ano, quatro (4) no quadriênio, que serão avaliadas quanto à:</p> <p>2.1.1. Aderência (30%): Devem estar em sintonia com os objetivos e proposta de formação dos profissionais, alinhados com a (s) AC, LAP e projetos desenvolvidos e com o previsto para a produção científica, técnica/tecnológica da área.</p> <p>2.1.2. Impacto e inovação (60%): Demonstrar o potencial de impacto e inovação associado ao produto que será gerado, bem como os passos seguintes para a efetivação do mesmo. A inovação pressupõe o uso do conhecimento científico para a criação dos produtos desejados, tendo a proposta de intervenção social embarcada no conteúdo do projeto. A pesquisa científica é a base para o desenvolvimento do produto tecnológico de qualidade.</p> <p>2.1.3. Relação com setor empregador (10%): Estimula-se a participação do setor empregador público ou privado no processo concepção, desenvolvimento e avaliação do produto, fruto do trabalho de conclusão. Estimula-se a participação do setor nos processos: comissões de avaliação, bancas, comitês técnicos, “peer review”, licenciamentos, parcerias, cooperações.</p>
<p>2.2. Qualidade da produção de discentes e egressos.</p>	20%	<p>2.2.1. Produção Tecnológica Qualificada Indicada (80%): O programa deve indicar e justificar os cinco (5) melhores <u>produtos tecnológicos</u> ocorridos no período avaliativo, <u>resultantes dos trabalhos de conclusão</u> de discentes e egressos do período avaliativo ou de egressos até cinco (5) anos após a conclusão. É importante considerar a qualidade do produto e sua aderência ao programa, bem como a vinculação com e entre os diferentes DP do programa.</p> <p>2.2.2. Produção Total em Periódicos (20%): Sendo a inovação e a pesquisa científica a base do desenvolvimento tecnológico, será avaliada a produção de artigos científicos ou de aplicação em periódicos de discentes e de egressos ocorridas durante o quadriênio, conforme informado na plataforma Sucupira. A produção será pontuada de acordo com o Qualis</p>

		<p>Referência. Para este item, são considerados egressos os discentes do programa até 5 anos após a data da defesa.</p> <p>A avaliação da qualidade dos produtos tecnológicos obedecerá aos critérios e estratificação (Qualis Tecnológico) definidos pela Área de Medicina II (Anexo 1)</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	30%	<p>Avaliação de egressos (100%)</p> <p>A essência do programa é a formação discente e o acompanhamento dessa formação em sintonia com as políticas institucionais (PDI).</p> <p>Caberá ao programa, em alinhamento com as políticas propostas para a pós-graduação e conforme as diretrizes emanadas da área de Medicina II, propor sistemáticas de avaliação dos egressos.</p> <p>A análise será qualitativa com base na descrição e na demonstração dos efeitos do processo de formação do programa sobre os egressos medidos pelos seguintes indicadores:</p> <ol style="list-style-type: none"> Destino dos egressos; Empregabilidade; Nível salarial; Setor de atuação; Inserção (local, regional, nacional e/ou internacional). <p>Para fins da avaliação quadrienal solicita-se que sejam declaradas:</p> <ol style="list-style-type: none"> As informações dos egressos que completarem até 5 anos decorridos de sua conclusão <u>durante</u> o período avaliativo (até dia 31 de dezembro do último ano do quadriênio) Informar e justificar um (1) caso de destaque de sucesso de egresso (sem restrição temporal de defesa) do programa ocorrido no quadriênio. <p>Os dados podem ser oriundos de sistemas desenvolvidos pelo próprio programa/instituição ou obtidos de órgãos públicos, p. ex. CAPES, IPEA, CGEE, IBGE e outros disponíveis. As informações devem ser apresentadas com links e mídias acessíveis de forma a serem auditadas no processo de avaliação.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	15%	<p>2.4.1. Produção Qualificada Indicada (80%): O programa deve indicar e justificar uma (1) produção por Docente Permanente por ano ou quatro (4) no quadriênio, preferencialmente relacionadas aos discentes e egressos. Será avaliada de maneira qualitativa. É importante que esteja alinhada às AC, LAP e projetos do programa. Devem estar distribuídas de forma harmônica entre os DP e serem produtos bibliográficos e/ou tecnológicos relevantes e regulares, que referendem o processo formativo desejado.</p> <p>2.4.2. Produção Qualificada Total (20%): Sendo a inovação e a pesquisa científica a base do desenvolvimento tecnológico, Será avaliada a média da produção intelectual do corpo docente permanente no quadriênio, de artigos científicos ou de aplicação. A pontuação é resultante daquela atribuída pelo Qualis Referência. Pelo menos 70% do corpo docente permanente deve atingir pontuação mínima correspondente à nota do programa, conforme disposto para a Medicina II.</p> <p>A avaliação dos produtos tecnológicos obedecerá aos critérios e estratificação (Qualis Tecnológico) definidos pela Área de Medicina II (Anexo 1)</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às	15%	<p>Considera-se a atuação do conjunto de docentes, no quadriênio, em relação a:</p> <p>2.5.1. Oferecimento de disciplinas (50%)</p>

<p>atividades de formação no programa.</p>	<p>Proporção de docentes permanentes que participam das atividades de formação (disciplinas) e de pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MB = \geq 80% • B = 70 - 79% • R = 60 - 69% • F = 50 – 59% • Insuficiente < 49% <p>2.5.2. Orientação de mestrandos e/ou doutorandos (50%)</p> <p>Proporção de docentes com pelo menos uma orientação concluída:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MB = \geq 80% • B = 70 - 79% • R = 60 - 69% • F = 50 – 59% • Insuficiente < 49% <p>Pressupõe-se que as atividades de formação (aulas e orientações) e de pesquisa sejam distribuídas de forma equilibrada entre os docentes. DP sem atividade didática ou nenhuma orientação (concluída ou em andamento) serão considerados pontos fracos do programa. Em relação às orientações concluídas serão relevados os DP jovens que foram credenciados no programa durante o período avaliativo.</p> <p>Os DP devem ter formação e experiência relacionadas aos objetivos do programa. O corpo docente deve ser atuante no programa, inovar em relação ao conteúdo, propor modificações e buscar novos recursos tanto para o aprimoramento de sua base de ensino (capacitação em novas metodologias) como também para desenvolvimento de novos projetos. Valoriza-se o potencial para aumentar as relações externas do programa e a captação de recursos para novos projetos.</p> <p>As modificações do corpo docente, oferta de disciplinas, orientações, vinculação às AC, LAP, projetos, captação de recursos, aprimoramento de metodologias educacionais, entre outras inovações dessa ordem que interfiram na qualidade das atividades de formação, devem ser informadas e justificadas no relatório do período avaliativo.</p>
--	--

3 – Impacto na Sociedade

<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.</p>	<p>60%</p>	<p>Será avaliada a produção qualificada indicada pelo programa de cinco (5) produtos no quadriênio, não necessariamente distribuídos ao longo do período. O pressuposto de valorização deste item é que a produção qualificada esteja bem distribuída entre os docentes permanentes.</p> <p>A cada um dos cinco (5) produtos selecionados, se preencherem o <u>requisito obrigatório</u>, será atribuída uma nota, conforme os demais indicadores. Em cada indicador, a nota será de zero (0) a três (3). A soma dos três indicadores atribuída ao conjunto dos cinco (5) produtos será no máximo 45 pontos.</p> <p>O conjunto dos produtos será ponderado conforme a soma dos indicadores em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MB = \geq 40 pontos • B = 30 – 39 pontos • R = 20 – 29 pontos • F = 10 – 19 pontos • Insuficiente < 9 pontos <p>Serão avaliados os seguintes aspectos da produção selecionada:</p> <p>3.1.1. Coerência (requisito obrigatório): Para que os produtos selecionados sejam considerados para avaliação, é necessário</p>
---	------------	---

		<p>guardar relação estreita com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa.</p> <p>3.1.2. Participação discente/egresso: A autoria e/ou coautoria de discentes na produção selecionada será valorizada na avaliação.</p> <p>a) Discente/egresso como 1º autor: 2 pontos b) Discente/egresso como coautor: 1 ponto c) Mais de um discente/egresso como autor/coautor: 1 ponto d) Sem participação discente/egresso: 0 pontos</p> <p>3.1.3. Qualidade Científica: Será aferida consecutivamente por (1) Qualis Tecnológico (técnicos/tecnológicos) (Anexo 1) e, no caso de avaliação da produção bibliográfica (exceto a de artigos técnicos e de aplicação), deverá acompanhar os indicadores aplicados pela área, conforme o sistema Qualis Referência vigente e (2) número de citações da produção (<i>Web of Science</i>).</p> <p>a) Qualis Referência (A1-A2) ou Tecnológico (TA1-TA2): 2 pontos b) Qualis Referência (A3-A4) ou Tecnológico (TA3-TA4): 1 ponto c) Demais Qualis: 0 pontos d) 0 citação: 0 pontos e) 1-2 citações: 1 ponto f) > 2 citações: 2 pontos</p> <p>3.1.4. Colaboração: Serão valorizados produtos com colaboração nacional e/ou internacional, indicando a capacidade de integração do programa com outros grupos de pesquisa.</p> <p>a) Sem colaboração fora da instituição: 0 pontos b) Colaboração nacional: 1 ponto c) Colaboração internacional: 2 pontos</p>
<p>3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.</p>	<p>20%</p>	<p>Impacto Econômico, social e cultural (100%)</p> <p>A avaliação deste item será qualitativa e realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos aspectos abaixo.</p> <p>O programa deve buscar a excelência em seu contexto social e regional, visando atingir as metas contributivas para o desenvolvimento do país. Deve estar alinhado com os órgãos de fomento à CT&I, particularmente as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) e outras agências locais em questões regionais de cunho estratégico que necessitem incremento científico e profissional.</p> <p>O desenvolvimento do programa, através de sua ação pedagógica, de treinamento, deve almejar a apropriação pela sociedade desse conhecimento e o desenvolvimento econômico e social, em especial na área da saúde.</p> <p>Considera-se o papel do programa, tanto para a sua própria região como para o país, na formação de pessoas qualificadas para atividades acadêmicas e para o mercado de trabalho, a fim de atender às necessidades de bons profissionais para o sistema de saúde e para desenvolver o ensino superior e a investigação científica.</p> <p>Assim o papel do programa diz respeito às transferências para a sociedade que o mesmo pode propiciar. O programa deve indicar como o programa ajuda a responder a problemas de saúde regionais e/ou nacionais, assim como as ações para que essas respostas cheguem até a sociedade. Essas ações podem ser aferidas social e economicamente com a melhora de indicadores de saúde, por exemplo.</p> <p>Todos esses aspectos deverão ser declarados e justificados pelo programa.</p>

<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação será qualitativa e devem ser ações sintonizadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), principalmente o relacionado à pós-graduação.</p> <p>3.3.1. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) (80%):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interações com congêneres e outros centros de ensino e pesquisa da área e suas contribuições para o desenvolvimento nacional e internacional. • Parcerias que o programa desenvolve com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais para intercâmbios técnico-científico, formação de pessoas e para propostas de inovação tecnológica ou de procedimentos. • Atividades que envolvam fluxo “in/out” de alunos e docentes em projetos conjuntos de interesse estratégico, envolvendo instituições de todo o mundo. • Envolvimento em iniciativas como PCI (Projeto de Cooperação Interinstitucional para Formação de Recursos Humanos), PROCAD, PRINT e assemelhados. • Participação de docentes de outras regiões ou internacionais (aulas, orientações, bancas, visitas). • DP em editorias e corpo editorial de periódicos internacionais indexados. • Organização de eventos nacionais e internacionais. • Intercâmbio discente e programas de cotutela. • Dupla-titulação com instituições nacionais e internacionais. • Desenvolvimento de disciplinas conjuntas. • Conteúdo em inglês e outros idiomas/linguagens de acessibilidade universal. • Programa de formas associativas nacionais e internacionais. <p>3.3.2. Visibilidade (20%)</p> <ul style="list-style-type: none"> • A visibilidade não trata apenas da disponibilização de meios de comunicação na internet para a divulgação do programa (já disposto pela CAPES), o que hoje chega a ser praticamente uma condição imprescindível, mas, sim da atitude do programa no sentido de tornar-se visível ao público como elemento de modificação social. • Os programas também podem considerar ações de divulgação científica para a sociedade para esclarecer e dar publicidade a suas linhas de pesquisa e sua relevância para a sociedade. <p>As informações pertinentes aos aspectos de Internacionalização e Visibilidade devem ser acompanhadas de documentação comprobatória ou acesso para a informação de forma a ser auditada.</p>
--	------------	--

Anexo 1

FICHA AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2017-2020 PROGRAMAS PROFISSIONAIS MEDICINA II ORIENTAÇÕES E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS (Qualis Tecnológico - ÁREA DE MEDICINA II)

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo definir os critérios de avaliação dos produtos tecnológicos (Qualis Tecnológico) para a área de Avaliação Medicina II. Foram obtidas informações de Coordenadores de Programas da Área em reunião ocorrida durante o Seminário de Meio Termo 2019, que analisou as proposições oriundas do documento do Grupo de Trabalho Produtos Técnicos da CAPES (<http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>) e discutiu a ideia de estratificação dos produtos técnicos possíveis para a Área de Medicina II, baseada no mesmo documento.

2. METODOLOGIA PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL

A metodologia utilizada para descrição e classificação dos produtos técnicos seguiu a proposta do GT Produtos Técnicos, instituído pela Portaria CAPES 171/2018 – Instituição do GT Produção Técnica. Esse GT teve como objetivo o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação da produção Técnica e Tecnológica, a qual deverá ser aplicável a todas as áreas de avaliação. Inicialmente, elaborou-se uma listagem composta por 23 diferentes Produtos que, após discussão na 185ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), foram propostas alterações pontuais e redução da lista para 21 tipos de Produtos. A Área de Medicina II sugere os seguintes produtos principais, conforme discriminados e detalhados no documento do GT Produtos Técnicos (<http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>).

3. PRODUTOS TECNICOS/TECNOLÓGICOS QUALIFICÁVEIS PARA A ÁREA DE MEDICINA II

1. Produto bibliográfico
2. Ativos de Propriedade Intelectual
3. Curso de formação profissional
4. Produto de editoração
5. Material didático
6. Software/Aplicativo
7. Evento organizado
8. Norma ou Marco regulatório
9. Relatório técnico conclusivo
10. Manual/Protocolo
11. Acervo
12. Base de dados técnico-científica
13. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável

Observação: Eventualmente, outros produtos técnicos e/ou tecnológicos (que constem ou não no documento do GT Produtos Técnicos) poderão ser considerados pela área mediante justificativa e detalhamento de pertinência e adequação ao programa.

Definições e descrições: As definições e os campos descritivos obrigatórios dos Produtos Técnicos/Tecnológicos qualificáveis para a Área de Medicina II a serem informados pelos programas encontram-se detalhados no documento do Grupo de Trabalho Produtos Técnicos da CAPES (<http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>).

4. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA NA ÁREA DE MEDICINA II

Serão aplicados os seguintes critérios sugeridos pelo GT Produtos Técnicos:

- 1) **Aderência:** relação/afinidade da produção com o programa
 - a) Projeto de pesquisa vinculado à produção
 - b) Linha de pesquisa vinculada a produção (com exceção para projetos isolados)

- 2) **Impacto:** Mudanças causadas pelo produto Técnico e Tecnológico no ambiente em que está inserido. Necessário declarar o motivo da criação, a relevância da questão do demandante e o foco de aplicação do produto. Deve ser discriminado:
 - a) Demanda: espontânea, contratada ou por concorrência.
 - b) Objetivo da pesquisa: experimental, sem um foco de aplicação inicialmente definido, ou solução de um problema previamente identificado.
 - c) Área impactada pela produção: área social, econômica, jurídica etc.

- 3) **Aplicabilidade:** Facilidade de emprego da produção técnica/tecnológica e reprodutibilidade na sociedade. Deve ser discriminado:
 - a) Abrangência realizada: local, regional, nacional, internacional etc.
 - b) Abrangência potencial: local, regional, nacional, internacional etc.
 - c) Reprodutibilidade: restrita, irrestrita, ampliável.

- 4) **Inovação:** Intensidade do conhecimento inédito na criação e desenvolvimento do produto. Classifica-se em teor de inovação:
 - a) Alto – inovação radical, mudança de paradigma;
 - b) Médio – inovação incremental, uso de conhecimentos pré-estabelecidos;
 - c) Baixo – Inovação adaptativa, modificação de conhecimento pré-existente;
 - d) Ausente

- 5) **Complexidade:** Grau de interação entre atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos. Classifica-se em:
 - a) Alta: associação de diferentes novos conhecimentos e atores (laboratórios, empresas etc.) para solução de problemas.
 - b) Média: combinação de conhecimentos pré-estabelecidos e estáveis por diferentes atores (laboratórios, empresas etc.).
 - c) Baixa: alteração/adaptação de conhecimento existente por atores diferentes ou não.
 - d) Ausente

Com o objetivo de alcançar similaridade com os estratos da produção científica de artigos em periódicos, detalhada no Relatório de Qualis Referência da Medicina II (http://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_med2.pdf), foi proposta a criação de estratificação da produção tecnológica que guardou similaridade (em função dos pontos atribuídos) com os estratos do Qualis Referência, inclusive relacionado aos percentis adotados.

Os produtos tecnológicos indicados pelo programa, relatados conforme a orientação disposta no documento do GT Produtos Técnicos, serão avaliados de maneira qualitativa, por comissão de avaliação, conforme Quadro 1 abaixo e segundo os critérios já descritos:

Quadro 1: QUALIFICAÇÃO de PRODUTOS TECNOLÓGICOS Medicina II

ADERÊNCIA (requisito obrigatório)	
SIM	PRODUTO QUALIFICÁVEL Passa a ser avaliado pela Comissão
NÃO	PRODUTO NÃO QUALIFICÁVEL Não é avaliado pela Comissão
IMPACTO (até 25 pontos)	
Impacto realizado (até 15 pontos)	Pontuação
Ausência de impacto	0
Baixo impacto	5
Médio impacto	10
Alto impacto	15
Impacto potencial (até 10 pontos)	Pontuação
Ausência de impacto	0
Baixo impacto	3
Médio impacto	6
Alto impacto	10
APLICABILIDADE (até 25 pontos)	
Abrangência realizada (até 10 pontos)	Pontuação
Institucional/Local	2
Regional	4
Nacional	7
Internacional	10
Abrangência potencial (até 5 pontos)	Pontuação
Institucional/Local	2
Regional	3
Nacional	4
Internacional	5
Replicabilidade (até 10 pontos)	Pontuação
Ausente	0
Baixa	3
Moderada	6
Alta	10
INOVAÇÃO (até 25 pontos)	
	Pontuação
Sem inovação	0
Baixo teor inovativo	5
Médio teor inovativo	15
Alto teor inovativo	25
COMPLEXIDADE (até 25 pontos)	
	Pontuação
Não complexo	0
Baixa complexidade	5
Média complexidade	15
Alta complexidade	25

Ao final, cada produto poderá atingir até 100 pontos e, em analogia aos percentis adotados para a produção observada para o Qualis Referência da Medicina II, foram adotados os mesmos níveis de corte dos percentis desta para os valores de corte dos produtos tecnológicos. Isso propiciou uma estratificação (Quadro 2) de oito níveis (TA1 a TB4) em analogia aos estratos Referência (A1 a B4). Os produtos tecnológicos que não apresentem aderência aos Projetos e Área(s) de Concentração e Linha(s) de Atuação ou Pesquisa do programa não serão qualificáveis para a avaliação da Comissão de Avaliação.

Quadro 2: Qualificação de produtos tecnológicos para a Área de Medicina II

Estrato	Valor mínimo de pontos do Estrato
TA1	87,5
TA2	75,0
TA3	62,5
TA4	50,0
TB1	37,5
TB2	25,0
TB3	12,5
TB4	Abaixo de 12,5

Versão de 05 de Novembro de 2019

Coordenador de Programas Profissionais Medicina II – Carlos Antonio Caramori